



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 362, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA e MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA** para participarem do XXVI Congresso Nacional da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude, a ser realizado no período de 18 a 20 de maio de 2016, na Cidade de Curitiba/PR.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA e MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA** para participarem do XXVI Congresso Nacional da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude – ABMP, com o tema “Panorama das Principais Alterações Legislativas ao Estatuto da Criança e do Adolescente”, a ser realizado no período de 18 a 20 de maio de 2016, na Cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alina Coito 32754

Publicada em 27 / 04 / 16

Esta cópia confere com o original